



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 3800/2025

Processo Número: 49400/2025 | Data do Protocolo: 27/11/2025 16:51:08

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES





REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Jundiá, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 14 de Dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

A região de Jundiá era habitada por povos indígenas até o final do século XVII. Esses grupos dedicavam-se principalmente ao cultivo de milho e mandioca.

Os primeiros colonizadores chegaram por volta de 1615. Embora existam controvérsias entre os historiadores, a versão mais aceita sobre a fundação do município remete à vinda de Rafael de Oliveira e Petronilha Rodrigues Antunes, que, por motivos políticos, fugiram de São Paulo e refugiaram-se nos arredores. Ali fundaram a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, posteriormente elevada à categoria de Vila em 14 de dezembro de 1655. Com a chegada dos colonizadores, os grupos indígenas foram expulsos e se embrenharam nas matas.

A origem de Jundiá está intimamente ligada ao movimento bandeirante, principal responsável pela ocupação do território da antiga Capitania de São Vicente.

Durante os séculos XVII, XVIII e início do XIX, a economia local era baseada em pequenas lavouras de subsistência, destinadas ao abastecimento dos moradores da vila, tropeiros e bandeirantes. A região era formada por diversas sesmarias pertencentes à Capitania de São Vicente, conhecida como o "Portão do Sertão", por ser caminho de inúmeras entradas e bandeiras. Nesse período, a escravidão indígena foi amplamente utilizada como mão de obra, mesmo sendo proibida por lei.

A partir da segunda metade do século XIX, a produção cafeeira se expandiu para o oeste paulista, impulsionando o crescimento de Jundiá. Com o café vieram a ferrovia e as indústrias. A Ferrovia Santos–Jundiá, inaugurada em 1867, consolidou a cidade como importante ponto estratégico de ligação entre o interior e o porto de Santos.

Esse período coincidiu com a crise do escravismo e o conseqüente aumento do preço dos escravos. Assim, os grandes produtores rurais passaram a buscar novos trabalhadores, dando início a um amplo processo de imigração, incentivado pelo Governo Imperial. Os primeiros imigrantes foram italianos, que se instalaram principalmente na região da Colônia, no Núcleo Barão de Jundiá, criado pelo então presidente da Província de São Paulo, Dr. Antônio de Queiroz Telles (Conde de Parnaíba), filho do Barão de Jundiá.

Posteriormente, outros imigrantes europeus se fixaram na região, atuando no comércio, na agricultura e nas pequenas indústrias. Muitos colonos ascenderam rapidamente à condição de proprietários, impulsionando o desenvolvimento agrícola, comercial e urbano da cidade.

Nesse contexto, Jundiá consolidou-se também como importante centro ferroviário, com a instalação de diversas companhias: a Ferrovia Santos–Jundiá (1867), a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (1872), a Companhia Ituana (1873), a Companhia Itatibense (1890) e a Companhia Bragantina (1891).

O nome Jundiá tem origem tupi. Deriva de "jundiá" (bagre) e "y" (rio), significando "rio dos bagres". Alguns estudiosos, no entanto, interpretam o termo "yundiá" como "alagadiços com muita folhagem e galhos secos".

A presente proposição tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em





franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 27/11/2025 16:18

Checksum: **7D90E498BA356EA003E1EB7E0700C1620DAB9C9A205FC4BBA7002CE3856FA987**

